

INDICAÇÃO Nº 001/2020

O Vereador **Everson Kirch**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo providencie o envio de ofício aos proprietários de terrenos não edificados para que seja providenciada a limpeza periódica dos mesmos”.

Justificativa:

Solicito que o Executivo Municipal providencie o envio de ofício aos proprietários de terrenos não edificados solicitando que os mesmos providenciem a limpeza periódica dos seus terrenos. É possível verificarmos terrenos com vegetação alta e entulhos, tornando os mesmos espaços propícios para proliferação de insetos e animais peçonhentos. Lembrando que a limpeza do terreno é uma obrigação do proprietário e a não realização é passível de ações da fiscalização municipal.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 20 de janeiro de 2020.



Everson Kirch
Vereador – Proponente

